



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO**

Fl.

KATIANE LIMA PONTES

4ª VARA DO TRABALHO

PROCESSO Nº.0000187-07.2014.5.10.0004

RECLAMANTE: Sindicato dos Empregados de Empresas de Seg e Vig do CPF/CNPJ:01.634.039/0001-23
Df

Advogado: JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

RECLAMADO: Brasfort Empresa de Segurança Ltda

CPF/CNPJ:03.497.401/0001-97

Advogado: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Juiz do Trabalho desta Vara.
Brasília, 10 de outubro de 2019.

assinado digitalmente
KATIANE LIMA PONTES
Técnico Judiciário

Vistos, etc.

Em razão dos termos da Portaria PRE-SGJUD n.º 04, de 22 de maio de 2019, mediante a qual foi estabelecido que a partir de 1.º de janeiro de 2020 todos os processos em curso nas Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região passarão a tramitar exclusivamente por meio eletrônico (pelo Sistema PJe), encaminhem-se estes autos ao Setor de Digitalização deste e. Regional para posterior inserção no sistema PJe via CCLE.

Concluída a diligência ora referida e realizado o cadastramento deste feito no PJe, retornem-me conclusos.

assinado digitalmente
juiz(a) NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA
4ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF

Este documento pode ser verificado no endereço <http://www.trt10.jus.br/validador.htm> com o código 1 - TVLHFN30BKQWSM2DX2